



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 07 de abril de 2020

Número 1694

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### LEIS

#### LEI Nº 9.030 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

##### DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO PRAÇA MONJOLOS, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO LUIZ.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Monjolos, a atual Área Verde 03 (três) de 12.242,59 m<sup>2</sup>, situada no bairro São Luiz, logradouro público sem denominação oficial a qual está localizada entre a Rua B (bê), C (cê), D (dê) e via de pedestres, no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de abril de 2020.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 432/2019 de autoria do Vereador Gilberto Pereira da Silva)*

#### LEI Nº 9.031 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

##### DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO PRAÇA RAPOSOS, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO LUIZ.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Raposos, a atual Área Verde 02 (dois), situada no bairro São Luiz, logradouro público sem denominação oficial a qual está localizada entre a Rua D (dê), área remanescente (C) e faixa de servidão para manutenção do SAAE, no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de abril de 2020.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 433/2019 de autoria do Vereador Gilberto Pereira da Silva)*



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 07 de abril de 2020

Número 1694

### LEI Nº 9.032 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

#### DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO PRAÇA DATAS, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO LUIZ.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Datas, a atual Área Verde 01 (um) de 567,83 m<sup>2</sup>, situada no bairro São Luiz, logradouro público sem denominação oficial a qual está localizada entre a Rua D (dê), área remanescente (C) e área desmembrada (A), no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de abril de 2020.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 434/2019 de autoria do Vereador Gilberto Pereira da Silva)*

### LEI Nº 9.033 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

#### DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO RUA CONFINS, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO LUIZ.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Confins, a atual Rua L (ele), situada no bairro São Luiz, logradouro público sem denominação oficial que se inicia na Rua A (a), entre a quadra 01 (um) e Área Institucional de 24.988,24m<sup>2</sup> e termina na Rua J (jota), entre a quadra 04 (quatro) e a mesma Área Institucional de 24.988,24m<sup>2</sup>, no mesmo bairro

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de abril de 2020.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 435/2019 de autoria do Vereador Gilberto Pereira da Silva)*

### LEI Nº 9.034 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

#### DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO RUA RIO ACIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO LUIZ.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Rio Acima, a atual Rua K (cá), situada no bairro São Luiz, logradouro público sem denominação oficial que se inicia na Rua A (a), entre as quadras 01 (um) e 08 (oito) e termina na Rua J (jota), entre as quadras 04 (quatro) e 05 (cinco), no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 07 de abril de 2020

Número 1694

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de abril de 2020.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 436/2019 de autoria do Vereador Gilberto Pereira da Silva)*

### LEI Nº 9.035 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

#### DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO RUA CAETÉ, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO LUIZ.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Caeté, a atual Rua J (jota), situada no bairro São Luiz, logradouro público sem denominação oficial que se inicia na Rua D (dê), entre a frente do lote 04 (quatro) da quadra 09 (nove) 11,46m e área remanescente (C) e termina na Rua L (ele), entre a quadra 04 (quatro) e área remanescente (C), no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de abril de 2020.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 437/2019 de autoria do Vereador Gilberto Pereira da Silva)*

### LEI Nº 9.036 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

#### DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO RUA SANTANA DO RIACHO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO LUIZ.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Santana do Riacho, a Rua E (ê), situada no bairro São Luiz, logradouro público sem denominação oficial que se inicia na Rua A (a), entre as quadras 13 (treze) e 18 (dezoito) e termina na Rua D (dê), entre as quadras 15 (quinze) e 16 (dezesesseis), no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de abril de 2020.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 07 de abril de 2020

Número 1694

**HELISSE PAIVA ROCHA**  
Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 442/2019 de autoria do Vereador Gilberto Pereira da Silva)*

### LEI Nº 9.037 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

#### DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO RUA SÃO JOSÉ DA LAPA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO LUIZ.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua São José da Lapa, a atual Rua A (a), situada no bairro São Luiz, logradouro público sem denominação oficial que se inicia na Rua Edson dos Santos Moura (Rua O), do bairro Residencial Dona Silvia entre a Avenida Padre Tarcizo Gonçalves e área desmembrada (A) e termina no espólio de José Mendes, entre a Avenida Padre Tarcizo Gonçalves e faixa de servidão para manutenção do SAAE, no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de abril de 2020.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**HELISSE PAIVA ROCHA**  
Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 443/2019 de autoria do Vereador Gilberto Pereira da Silva)*

### LEI Nº 9.038 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

#### DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO AVENIDA SETE LAGOAS, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO LUIZ.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Sete Lagoas, a atual Avenida A (a), situada no Bairro São Luiz, logradouro público sem denominação oficial que se inicia na Rua J (jota), entre as quadras 05 (cinco) e 09 (nove) e termina na Rua A (a) entre as quadras 08 (oito) e 12 (doze), no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de abril de 2020.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**HELISSE PAIVA ROCHA**  
Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 444/2019 de autoria do Vereador Gilberto Pereira da Silva)*



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 07 de abril de 2020

Número 1694

### DECRETOS

**DECRETO Nº 6.243 DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que dia 10 de abril de 2020 será feriado para celebração da “Sexta-feira Santa”, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.332 de 21 de maio de 1997 que “*Dispõe sobre os feriados municipais*”;

Considerando que na maioria dos órgãos públicos não haverá expediente no dia 09 de abril de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal, o dia 09 de abril de 2020, “Quinta-feira Santa”.

Parágrafo único. Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, especialmente os serviços de atendimento à saúde da população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de abril de 2020.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

### PORTARIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**PORTARIA Nº 13.156 DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL E DELEGA FUNÇÕES.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990 e pelo artigo 30, do Decreto nº 5.569, promulgado em 22 de novembro de 2016;

Considerando a justificativa exposta no Ofício OF. GAB/PREF/0241/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Comissão Especial composta pelos seguintes membros:

Jonas Felisberto Dias – Presidente;

Cristian Robert da Silva Costa;

Jairo Tomaz de Cantuária;

Art. 2º Em conformidade com o disposto no artigo 30, do Decreto nº 5.569, promulgado em 22 de novembro de 2016, delegar competência aos membros dessa Comissão para proceder com a análise e julgamento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa PREFISAN ENGENHARIA LTDA nos autos do Processo Administrativo nº 05/2018.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 07 de abril de 2020

Número 1694

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de abril de 2020.

### **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

### **MAURÍCIO REIS CAMPOLINA**

Secretário Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte

### **FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

### **ROBSON DIAS MACHADO**

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano – SAAE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 19 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

#### **SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SUPERVISÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS.**

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições, e

- considerando a Portaria nº 12975 de 27 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas sob o número 12.975, Ano 8, de 27 de janeiro de 2020, que “*Instituiu e nomeou a Comissão Permanente de Supervisão, Análise e Avaliação de Títulos para recebimento de Gratificação de Escolaridade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas*”;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir membro da Comissão Permanente de Supervisão, Análise e Avaliação de Títulos para recebimento de Gratificação de Escolaridade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, de forma que passa a ter a composição abaixo.

Parágrafo único. A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- I – Sandra Célia Rodrigues Tavares (Presidente) mat. 5014715
- II- Talmer Pires Moreira Machado (Membro) mat. 5016359
- III- Victor Gonçalves Barbosa (Membro) mat. 5016411
- IV- Vanessa Diniz Barcelos Vasconcelos (Membro) mat. 5016327
- V- Larissa Emanuele Marinho dos Santos (Membro) mat. 5016555
- VI- Andreia Gonçalves de Oliveira (Membro) mat. 5016612
- VII- Simone Costa de Almeida (Membro) mat. 23441

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sete Lagoas/MG, 07 de abril de 2020.

### **FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA**

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS Sete Lagoas/MG

### PORTARIA Nº 21 DE 07 ABRIL DE 2020.

#### **DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA, E ESTABELECE NORMAS PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO SEGMENTO DE CHOCOLATE NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.**

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições e considerando:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 07 de abril de 2020

Número 1694

- o **Decreto nº 6.227 de 16 de março de 2020**, que “Declara situação de emergência em saúde pública no Município de Sete Lagoas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (Covid-19)”;

- o **Decreto nº 6.231 de 19 de março de 2020**, que “Dispõe sobre medidas de emergência em saúde pública no Município de Sete Lagoas em complemento ao Decreto nº 6.227/2020 que “declara situação de emergência em saúde pública no Município de Sete Lagoas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (Covid-19)”;

- o **Decreto nº 6.240 de 31 de março de 2020**, que “altera os Decretos nº 6.227, 16 de março de 2020, que “declara situação de emergência em saúde pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus – covid-19”, e nº 6.231, de 19 de março de 2020, que “dispõe sobre medidas de emergência em saúde pública no município de Sete Lagoas em complemento ao decreto nº 6.227/2020”;

- o **Decreto nº 6.241, de 02 de abril de 2020**, que “Altera decreto nº 6.231, de 19 de março de 2020, que “dispõe sobre medidas de emergência em saúde pública no Município de Sete Lagoas em complemento ao Decreto nº 6.227/2020”, modificado pelo Decreto nº 6.240 de 31 de março de 2020;

- o **Ofício da Câmara de Dirigentes Lojistas**, de 07/04/2020, que solicita a abertura de estabelecimentos comerciais que comercializam chocolate e ovos de páscoa;

### RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente, fica permitido o funcionamento de estabelecimentos comerciais de rua do segmento de chocolate no âmbito do Município de Sete Lagoas, a partir da publicação desta Portaria, até o dia 12 de abril de 2020.

§ 1º Fica vedado o acesso de clientes ao interior dos estabelecimentos do segmento de chocolate, devendo o atendimento ser realizado exclusivamente no exterior do local, inclusive com organização de filas gerenciadas pelos proprietários dos estabelecimentos em área externa com distanciamento mínimo de um metro e meio.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica as lojas do segmento de chocolates situadas no interior de shoppings centers, centros de comércio e galeria de lojas, as quais poderão funcionar somente para realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares e os serviços de entrega de mercadorias (delivery), nos termos do §2º do artigo 1º do Decreto nº 6.231, de 19 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG, 07 de abril 2020.

**FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA**

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS Sete Lagoas/MG

## DIVERSOS

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO 111/2019 – TOMADA DE PREÇO 016/2019 – PL 110/2019.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do **Processo Licitatório nº 110/2019, Tomada de Preço nº 16/2019**, torna público aos interessados em atendimento ao ofício/GAB/SMOSTT/493/2020 que ocorreu a paralisação das obras devido o intenso período chuvoso, tornando assim impossível a continuidade das obras, sendo exarado a Ordem de **REINÍCIO DE SERVIÇOS nº 008/2020** retomando a execução das obras paralisadas, conforme requerido pela Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Políticas Urbanas: Maurício Reis Campolina (Secretário); Contratado: Edilson Junio Rodrigues – Representante legal (C&R Engenharia e Construções LTDA – EPP).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

#### RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020.

*EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020*, visando à seleção de proposta para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito do SUAS – por Organização da Sociedade Civil (OSC), mediante Termo de Parceria, em



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 07 de abril de 2020

Número 1694

consonância com a legislação da Política de Assistência Social, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e Decreto Municipal 5.586 de 16/12/2016 e suas alterações.

CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROPOSTA	PONTUAÇÃO
1º Lugar	Serviços de Promoção ao Menor e a Família – SERPAF	Entrelaços	81
2º Lugar	Associação Grupo de Convivência Dona Dochinha	Gerações	75

Sete Lagoas-MG, 07 de abril de 2020.

### COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

(Nomeada pela Portaria nº 12.994 de 31 de janeiro de 2020)

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

#### PORTARIA Nº 11 DE 1º DE ABRIL DE 2020.

**SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 10 DE 10 DE MAIO DE 2017.**

O Diretor Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas, o **Sr. ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei da Organização Geral da Autarquia, bem como o previsto na Lei Delegada nº 06, de 01 de outubro 2013 e:

Considerando a Portaria nº 10, de 10 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas, edição nº 1004, Ano 5, em 24/05/2017, que Institui e nomeia a Comissão Permanente para apurar fatos denunciados e realizar investigação sumária ou sindicância, promover levantamentos ou quaisquer outros atos, em face de ocorrências atribuídas a servidores desta Autarquia;

Considerando que a Portaria acima sofreu alterações de seus membros através da Portaria nº 23 de 09 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial, Ano 6, edição nº 1274, em 10 de julho de 2018;

#### RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros da Comissão Sindicante Permanente, instituída pela Portaria nº 10 de 10 de maio de 2017, alterada pela Portaria nº 23 de 09 de julho de 2018.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros integrantes da Comissão Sindicante Permanente, sob a Presidência do primeiro, que passa a ter a seguinte composição:

- I. MARCOS ANTÔNIO SIQUEIRA - mat. 1615
- II. RENATO ABREU NOGUEIRA - mat. 1932
- III. WENDEL FERREIRA DA SILVA - mat. 1540

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

Sete Lagoas, 1º de abril de 2020.

**ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR**

Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 12 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

**PRORROGA PRAZO DA PORTARIA Nº 39 DE 21/10/2019, QUE CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAÇÃO E ANÁLISE DE CARGOS CONTRATADOS, COMISSIONADOS, E/OU OUTROS A TÍTULO PRECÁRIOS NA ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL DO SAAE, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO URBANO DE SETE LAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 07 de abril de 2020

Número 1694

O Diretor Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas, o Sr. **ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei da Organização Geral da Autarquia, bem como o previsto na Lei Delegada nº 06, de 01 de outubro 2013 e:

Considerando a PORTARIA nº 39 de 21/10/2019, que cria comissão especial para verificação e análise de cargos contratados, comissionados, e/ou outros a títulos precários na estrutura do quadro de pessoal do SAAE, Serviço Autônomo de Água Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas;

Considerando a necessidade de dilação de prazo para acompanhamento e efetivação dos trabalhos pela Empresa Contratada;

### **RESOLVE:**

Art.1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 6º da Portaria 39/2019, para conclusão dos trabalhos, mantendo-se inalterados os demais termos da portaria em comento, inclusive convalidando todos os atos praticados pela comissão até esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

Sete Lagoas, 06 de abril de 2020.

**ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR**  
Diretor Presidente

### **PORTARIA Nº 13 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

**ALTERA PORTARIA Nº 38, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019, QUE “CRIA E NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS”.**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano – SAAE, Sr. **ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR**, de acordo com a Lei Complementar nº 82/2003 C/C 192/2016, e ainda conforme Lei Delegada nº 03/2016 no que dispõe atribuições do Diretor Presidente:

### **RESOLVE:**

Art. 1º A Ementa da Portaria nº 38, de 26 de setembro de 2019, que “*Cria e nomeia comissão de acompanhamento e atuação em procedimentos de leilão de bens móveis*” passa a vigorar com a seguinte redação:

“*CRIA E NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS*”

Art. 2º O artigo 2º da Portaria nº 38, de 26 de setembro de 2019, que “*Cria e nomeia comissão de acompanhamento e atuação em procedimentos de leilão de bens móveis*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 2º A referida Comissão é formada por 04 (quatro) servidores, representantes setoriais da Autarquia, conforme abaixo, sob a presidência do primeiro, a saber:*

- I. *WENDELL FERREIRA DA SILVA*
- II. *FERNANDA SOARES FERNANDES*
- III. *JOSIANE KARLA CAVALCANTE LOIOLA HENRIQUES*
- IV. *KAYO PATRICK ANDRADE LACERDA*
- V. *CÁSSIO HELENO TEIXEIRA.*”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 06 de abril 2020.

**ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR**  
Diretor Presidente



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 07 de abril de 2020

Número 1694

### EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato de Contrato Administrativo 4242A/2019 – Pregão Presencial 025/2019 – Registro Preços 020/2019 – Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público o Contrato Administrativo 4242 A/2019 – Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de descarte de resíduos de construção civil em aterro licenciado dentro do Município de Sete Lagoas/MG. Contratante: SAAE – Contratada: Abreu e França Ltda - Lote 01 - Vr. Total: R\$ 255.325,00. Vigência: 03/04/2020 a 03/08/2020.

Sete Lagoas/MG, 03 de abril de 2020.

**ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR**  
Diretor Presidente

### 3º TERMO ADITIVO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2495/2016 – Pregão Presencial nº 009/2016, firmado em 15/05/2017, com a contratada: Xylem Brasil Soluções para Água Ltda – CNPJ nº 60.039.401/0003-49.; Prorrogação do prazo de vigência contratual até 15 de maio de 2021. Fundamento Legal art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Original.

Sete Lagoas/MG, 27 de março de 2020.

**ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR**  
Diretor Presidente

### AVISO DE EDITAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - O SAAE – Sete Lagoas – inscrito no CNPJ nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação, SRP para futura e eventual aquisição de Válvulas, Conexões diversas e Tubos, conforme especificações contidas no relatório de especificações – anexo III e demais anexos deste edital. O pregoeiro, iniciará a sessão no dia 28/04/2020, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital, no site citado. Maiores informações pelo fone: (31) 98455-7982. Sete Lagoas/MG, 07 de abril de 2020. Leonardo Alves de Araújo - Pregoeiro.

### AVISO DE EDITAL - LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP.

O SAAE de Sete Lagoas/MG, CNPJ Nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 – tipo menor preço global por lote, para o SRP para futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados para manutenção e conservação de imóveis, conforme relatório de especificação – Anexo III do Edital da licitação. O pregoeiro, iniciará a sessão no dia 04/05/2020, horário de 09:00 horas, à Trav. Juarez Tanure, nº 15, 4º andar, Centro, Sete Lagoas/MG. Os interessados poderão retirar o Edital, no site <https://www.setelagoas.mg.gov.br> - Maiores informações pelo fone: (31) 2106-0100.

Sete Lagoas/MG, 07 de abril de 2020.

Leonardo Alves de Araújo – Pregoeiro.

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro  
Telefone: (31) 3776-7990  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 07 de abril de 2020

Número 1694



# Central Coronavírus

Atendimento 24h para a população com sintomas ou dúvidas sobre a COVID-19 e monitoramento de casos suspeitos.

# 3773.2576

Atendimento 24h sobre denúncias e reclamações ligadas ao serviço de saúde.

# 3772.4387



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE

